



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7473429 em 17/09/2019 da Empresa DIDIMO E REIS LTDA -ME, Nire 31203489018 e protocolo 194153100 - 16/09/2019. Autenticação: C77198412E1744F532CB35AC8F8FCF75A47810C1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/415.310-0 e o código de segurança HQRU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

(assinatura)

DIDIMO E REIS LTDA

DECLARAÇÃO

A Didimo e Reis LTDA, inscrito no CNPJ – 64.391.386/0001-92, por intermédio de seu representante legal a(o) Júlio Didimo dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº M-2.280.724 SSP/MG e do CPF nº 408.546.476-00, declara para fins de disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Montes Claros, 29 de Abril de 2020.


Assinatura da representante legal
(carimbo)

64.391.386/0001-92

DIDIMO E REIS LTDA

Av. Dep. Plínio Filadelfo, Nº 1.850 - Via Ipiranga

CEP 39.401-474

MONTES CLAROS - MG



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
29/04/2020CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
28/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: DÍDIMO E REIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 433683075.00-36

CNPJ/CPF: 64.391.386/0001-92

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVE DEPUTADO PLINIO RIBEIRO

NÚMERO: 1960

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA IPIRANGA

CEF. 39401474

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTES CLAROS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000395963461

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.391.386/0001-92

Razão Social: DIDIMO E REIS LTDA -ME

Endereço: AV DEP PLINIO RIBEIRO SN POSTO TEXACO / NOSSA S DE FATIMA /
MONTES CLAROS / MG / 39401-474

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031001431826246223

Informação obtida em 29/04/2020 10:34:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.391.386/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 26/10/1999			
NOME EMPRESARIAL DIDIMO E REIS LTDA			
TÍTULO(S) DO ESTABELECIMENTO (NOME DO FANTASIA) XXXXXXXX			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-09 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DEP PLÍNIO RIBEIRO		NÚMERO 1909	COMPLEMENTO XXXXXXXX
CEP 38.401-708	BARRIO/CELSO VILA IPIRANGA	MUNICÍPIO MONTES CLAROS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (38) 3218-1555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) XXXXX			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2021	
NÚMERO DE SUJEIÇÕES CADASTRAIS			
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXX		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXX	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2020 às 10:46:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DEFINITIVO

AO contribuinte indicado neste documento, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuintes, em conformidade com o Código Tributário Municipal em vigor.

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO

O presente alvará deverá ser afixado no estabelecimento a que se referir, em local visível à Fiscalização Municipal e renovado todo dia 31 de Março do ano seguinte ao ano de concessão, se outro prazo inferior não lhe for atribuído.

Mesmo detendo o presente Alvará o contribuinte não se desobriga de permanecer cumprindo a legislação municipal, sob pena de cancelamento do alvará, embargo ao estabelecimento e multa.

NOME/RAZÃO SOCIAL: DIDIMO E REIS LTDA

ENDEREÇO: AV DEPUTADO PLINIO RIBEIRO

1960

COMPLEMENTO: ANDAR 00-SALA 001

BAIRRO: IPIRANGA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 24357000

CPF/CNPJ N°: 64.391.386/0001-92

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/01/1992

DATA DE EMISSÃO: 01/04/2019

VALIDADE: 31/03/2020

OBS:

APRESENTOU DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO DO CBMG N° MGL 1800016366

DATADO DE 18/01/2018.

Sebastião Castano Prates
Diretor de Receitas
Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG

Coord. de Tributos Mobiliários

Selma Ferreira Xavier Prado
Matrícula 9951-1/1
Coordenadora de Atendimento
ao Contribuinte

Coord. de Atendimento ao Contribuinte/Fiscalização

Func. responsável: CLAUDIA PAIVA DE ARA



2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0937 / 006 / 00624162-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MG 317103 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
CPF/CNPJ:	13.210.353/0001-68

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	6513 / 00000050333-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	DIDIMO E REIS LTDA ME
CPF/CNPJ:	64.391.386/0001-92
Valor:	R\$ 6.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PGTO DIDIMO E REIS L
Histórico:	

Data de débito:	01/06/2020
Data / Hora da operação:	01/06/2020 11:47:15

Código da operação:	00145557
Chave de segurança:	WZ2SLJ0LSW3RJEM2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIDIMO E REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.391.386/0001-92

Certidão n°: 10081998/2020

Expedição: 29/04/2020, às 10:42:06

Validade: 25/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIDIMO E REIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **64.391.386/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.